

LEI No. 1498/2013**DATA:** 20 de novembro de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0600– Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604– Educação Infantil				
PROGRAMA:	0005– Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Ensino Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.023 – Manutenção do Transporte Escolar -Educação Infantil	A	Aluno Transportado			1.950,00
ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703 – Divisão de Esportes Comunitário				
PROGRAMA:	0007– Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812– Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Man.atividades esportivas		01	30,00
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 – Depto. Manutenção e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra-estrutura Urbana				

FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 – Infra-estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.179 – Recapeamento Asfáltico-Rua Gabriel Hoepers	P	Recapeamento de vias	KM ²		304.159,00
1.180–Recapeamento Asfáltico –Rua dos Lírios,JasminseSão Bartolomeu	P	Recapeamento de vias	KM ²		253.226,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201– Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	14 – Direitos da Cidadania				
SUBFUNÇÃO:	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.083-Manutenção das Atividades dos Conselhos Mun.de Políticas Públicas	A	Conselhos Mantidos		01	465,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085–Manutenção Rede de Atenção à Família	A	Pessoas Atendidas		01	20.000,00

ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operação Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079–Pagamento de Indenizações/Restituições	O	Devolução Efetuada		01	910,33

Art. 2º Fica **reduzido** em **R\$ 22.145,33** (Vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, conforme segue:

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085–Manutenção Rede de Atenção à Família	A	Pessoas Atendidas		01	22.145,33

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 580.740,33** (Quinhentos e oitenta mil setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0600– Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil				
12.365.0005.2.023	Manutenção do Transporte Escolar – Educação Infantil				
FONTE DE RECURSOS	122 – FNDE – PNAT – Exercício Corrente				
3.3.90.33.00 - 3435	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	1.950,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esporte				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703 – Divisão do Esporte Comunitário				
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador				
FONTE DE RECURSOS	556- PR ESPORTES – LEI PELE 9615/98				
3.3.90.30.00 - 3472	Material de consumo			R\$	30,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 – Depto de Manutenção e serviços Públicos				
15.451.0009.1.179	Recapamento Asfáltico – Rua Gabriel Hoepers				
FONTE DE RECURSOS	806 – CONV. 789607/2013-MIN. CIDADES – PAV. ASFÁLTICA				
4.4.90.51.00 - 3747	Obras e Instalações			R\$	295.300,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.51.00 - 3748	Obras e Instalações			R\$	8.859,00
15.451.0009.1.180	Recapto.Asfáltico-Rua dos Lírios, Jasmins e São Bartolomeu				
FONTE DE RECURSOS	807-CONV.789817/2013-MIN.CIDADES -PAV.ASFÁLTICA				
4.4.90.51.00 - 3749	Obras e Instalações			R\$	245.850,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
4.4.90.51.00 - 3750	Obras e Instalações			R\$	7.376,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário				
14.422.0024.2.083	Manutenção Atividades dos Conselhos de Políticas Públicas				
FONTE DE RECURSOS	752- FNAS – IGD – Bolsa Família				
3.3.90.30.00 - 3478	Material de Consumo			R\$	465,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção à Família				
FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS – IGD – Bolsa Família				
4.4.90.52.00 - 2925	Equipamentos e Material Permanente			R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSOS	794- FMAS – IGD SUAS				
4.4.90.52.00 - 3425	Equipamento e Material Permanente			R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais		
28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.93.00 - 2922	Indenizações e Restituições	R\$	910,33

Art. 4º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 22.145,33** (Vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção à Família		
FONTE DE RECURSOS	794 – FNAS – IGD SUAS		
3.3.90.39.00 - 2915	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção à Família		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.50.43.00 -3211	Subvenções Sociais	R\$	17.145,33

II - os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 558.595,00** (Quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 122	FNDE – PNAT – Exercício Corrente		
1325.01.05.02.02.032	Rendimento MDE	R\$	184,01
1761.02.01.00.00.153	FNDE PNAT	R\$	1.765,99
Fonte: 556	PR ESPORTES – LEI PELE 9615/98		
1325.01.99.38.00- 65	Rendimentos PR ESPORTES – LEI PELE 9615/98	R\$	30,00
Fonte: 806	CONV. 789607/2013-MIN. CIDADES – PAV. ASFÁLTICA		
2471.99.99.24.00-342	CONV. 789607/2013-MIN.CIDADES– PAV.ASFÁLTICA	R\$	295.300,00
Fonte: 807	CONV. 789817/2013-MIN. CIDADES – PAV. ASFÁLTICA		
2471.99.99.25.00-343	CONV. 789817/2013 - MIN. CIDADES –PAV. ASFÁLTICA	R\$	245.850,00
Fonte: 752	FNAS – IGD – BOLSA FAMÍLIA		
1325.01.10.07.00 -046	Rend. FNAS/IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$	400,00
1721.34.99.06.00 -129	FNAS/IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$	15.065,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de novembro de 2013.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO